



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 5ª sessão Ordinária  
com 11 (Onze) votos favoráveis,  
0 (zero) votos contrários e

## GABINETE DO VEREADOR

01 (Uma) abstenção  
em 16/03/2023

REQUERIMENTO Nº 062 / 2023

CLEBER CÂNDIDO SILVA  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
724/2023

DATA / HORA  
16/03/2023 15:57:43

USUÁRIO  
12081064812

Senhores Vereadores,


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado juntamente com a secretaria municipal responsável informe a esta Casa de Leis as seguintes questões referentes à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

- 1 – Possui controle de averiguação e estudo da água captada no córrego Ribeirão dos Cristais para abastecer o distrito de Jordanésia?
- 2 – Possui acompanhamento do descarte do esgoto realizado pela Penitenciária Franco da Rocha 1 "Mário de Moura Albuquerque", para que o mesmo não atinja o córrego Ribeirão dos Cristais devido à proximidade dos locais?
- 3 – Quais os procedimentos que a prefeitura/Sabesp está tomando referente as águas que vêm do local acima citado?
- 4 – A SABESP está devidamente preparada e equipada para atender à crescente demanda da cidade de Cajamar, com tratamento adequado do esgoto e fornecimento de água potável?

## JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, após ter recebido inúmeros relatos de munícipes reclamando da má qualidade da água que está chegando em suas torneiras para o consumo. Muitas vezes a água está tão turva que o abastecimento chega a ser interrompido por longos períodos, é o caso recorrente por exemplo do bairro Santa Terezinha e Pq. São Roberto – Jordanésia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de março de 2023.

  
Flávio Alves Ribeiro  
Vereador

  
Marcelo da Rocha Santiago  
Vereador  
  
Adilson Aparecido Pinto  
Vereador





# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 72 – GP

Cajamar, 13 de abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 13/2023; 40/2023; 48/2023; 49/2023, 52/2023, 54/2023, 55/2023, 58/2023, 62/2023, 63/2023, 66/2023, 69/2023, 70/2023, 73/2023, 77/2023, 78/2023, 80/2023, 81/2023, 83/2023 e 88/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carmauba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

